

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIA ELIETE FERREIRA BORGES
ANO VIII-Nº. 197-PASSA E FICA/RN, SEXTA FEIRA 07 DE DEZEMBRO DE 2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Declaratório de Estabilidade nº 110/2018-GP de 06 de dezembro de 2018

A **Prefeita Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 143/2018 – CEAP, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculado,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) ISABELE ALVES DE OLIVEIRA, Merendeira, matrícula funcional nº 4261, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2018.

Maria Eliete Ferreira Borges
Prefeita Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 111/2018-GP de 06 de dezembro de 2018

A **Prefeita Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 140/2018 – CEAP, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculado,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) ANA PAULA DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA, Professora, matrícula funcional nº 4263, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2018.

Maria Eliete Ferreira Borges
Prefeita Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 112/2018-GP de 06 de dezembro de 2018

A **Prefeita Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 141/2018 – CEAP, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculado,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) JULIANA ANTUNES R. DA SILVA AGUIAR, Professora, matrícula funcional nº 4268, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2018.

Maria Eliete Ferreira Borges
Prefeita Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 113/2018-GP de 06 de dezembro de 2018

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 142/2018 – CEAP, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculado,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) LAÍZ CLAUDIA BALBINO, Professora, matrícula funcional nº 4262, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2018.

Maria Eliete Ferreira Borges
Prefeita Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 114/2018-GP de 06 de dezembro de 2018

A **Prefeita Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 128/2018 – CEAP, assim como, a decisão do Secretário(a) Municipal cuja pasta o servidor avaliado está vinculado,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do(a) servidor(a) RAQUEL FELIX DOS SANTOS COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 4232, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2018.

Maria Eliete Ferreira Borges
Prefeita Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
MARIA ELIETE FERREIRA BORGES - PREFEITA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO